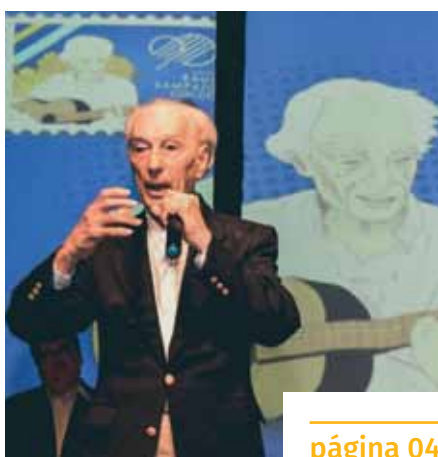


Secretaria de Obras coordenou intervenções com valor de R\$ 25,9 milhões em 2021



página 03



página 04

Luto oficial de três dias
pelo falecimento de Raul
Sampaio Cocco



página 04

WhatsApp é opção para
falar com Ouvidoria da
Prefeitura de Cachoeiro



página 05

Covid-19: mais 940 vagas
para vacinação infantil
serão abertas nesta sexta
(28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaçi

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Secretaria de Obras coordenou intervenções com valor de R\$ 25,9 milhões em 2021

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) coordenou obras públicas em Cachoeiro de Itapemirim em 2021 com um valor total de R\$ 25,9 milhões. O montante diz respeito a intervenções concluídas, em fase de finalização e iniciadas no ano passado.

Entre as obras concluídas estão: reforma e manutenção de 11 escolas e seis Unidades Básicas de Saúde (UBS); reconstrução da praça Manoel Simão da Rocha, no distrito de Conduru; drenagem e pavimentação nos bairros Alto União, Coramara, São Lucas, Amaral e Campo Leopoldina (nestes dois últimos, também muros de contenção).

Na parte de obras a serem finalizadas se incluem: drenagem e pavimentação nos bairros Aeroporto e Gilson Carone (neste último, também a construção de uma escadaria); reforma do Ginásio Municipal de Esportes Nello Vola Borelli (Nova Brasília); construção da nova sede do Banco de Alimentos e de um

campo society no distrito de Conduru.

Também em 2021, foram iniciadas as obras de recapeamento asfáltico de 19 vias públicas de Cachoeiro, que já alcançou mais de 3 quilômetros de extensão, e construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social (Cras), no bairro Alto Independência.

“Temos, ainda, um volume importante de intervenções em fase de licitação ou com projetos prontos. A expectativa é de várias entregas importantes para a população de Cachoeiro ocorram nos próximos anos”, destaca o secretário municipal de Obras, Rodrigo de Almeida Bolelli.

Captação de recursos e elaboração de projetos

Em 2021, a Semo também passou a atuar diretamente na captação de recursos externos para a realização de obras públicas. Atualmente, um

investimento total de R\$ 40 milhões em obras está em fase de captação.

Além disso, a Prefeitura de Cachoeiro assinou um contrato com o Banco do Brasil para operação de crédito de R\$ 85 milhões, valor que já começou a ser utilizado em obras coordenadas pela Semo. O montante recebido será devolvido, posteriormente, com juros baixos e prazo estendido.

Outra função importante da Semo é atender as diversas secretarias com a confecção de projetos e planilhas. Atualmente, 148 projetos estão sendo elaborados para obras públicas diversas.

“O investimento em obras é um dos pontos centrais da gestão pública municipal. Sabemos o quanto as intervenções são importantes para a população e continuaremos trabalhando para entregar equipamentos públicos de qualidade ao município”, completa o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.



Recapeamento de vias públicas está entre as obras iniciadas no ano passado

Luto oficial de três dias pelo falecimento de Raul Sampaio Cocco

O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, decretou luto oficial de três dias pelo falecimento do poeta, compositor e cantor Raul Sampaio Cocco, aos 93 anos, ocorrida na noite desta quarta-feira (26). O decreto será publicado em edição extra do Diário Oficial do Município, nesta quinta-feira (27).

Nasceu em 6 de julho de 1928, em Cachoeiro, sendo filho do construtor José Cocco e de Fany Sampaio Cocco. Raul é autor de mais de 200 canções, muitas delas gravadas por intérpretes famosos, como Erasmo Carlos, Paulinho da Viola, Elza Soares, dentre vários outros. Uma de suas composições mais conhecida, “Meu Pequeno Cachoeiro”, se tornou hino oficial do município, em 1963, e foi gravada com sucesso por Roberto Carlos, em 1970. O hino oficial do Estrela do Norte Futebol Clube também é de sua

autoría.

De acordo com o Dicionário Cravo Albin da Música Polar Brasileira, Raul cresceu em sua cidade natal, junto aos irmãos Domingos, Ruth e Fanny. Na infância, gostava de pular muros de quintais e de subir no jenipapeiro no pátio do colégio Liceu Muniz Freire. Em meados da década de 1940, participou de serenatas com amigos e frequentou programas da rádio ZYL-9, a única emissora de Cachoeiro de Itapemirim na época. Estudou nos colégios Graça Guardia, Bernardino Monteiro e na Escola Técnica de Comércio de Cachoeiro. Seus primeiros versos tinham estilo parnasiano.

Raul Sampaio Cocco era sobrinho do maestro Raul Gonçalves Sampaio e primo do cantor e compositor Sérgio Sampaio – essa relação familiar foi retratada no documentário “Cachoeiro em Três Tons”, lançado na década 1990. Nos últimos

anos de sua vida, passou a residir em Marataízes.

Em 2018, quando completou 90 anos, ele foi o tema da Festa de Cachoeiro, sendo homenageado com o lançamento de um selo postal e do CD “90 anos Raul Sampaio Cocco – Doce terra onde nasci”, no qual foram incluídas 12 de suas composições.

“Cachoeiro recebeu com pesar a notícia do falecimento de Raul Sampaio, que soube como ninguém exaltar o nome da cidade na canção ‘Meu Pequeno Cachoeiro’, que virou hino oficial e ficou nacionalmente conhecida na voz de Roberto Carlos. Por tudo que Raul foi e sempre será para Cachoeiro, para a música brasileira e para a cultura, decretamos luto oficial de três dias. Uma forma de dizer: muito obrigado, Raul; Cachoeiro não vai se esquecer de você!”, afirma o prefeito Victor Coelho.

WhatsApp é opção para falar com Ouvidoria da Prefeitura de Cachoeiro

Aplicativo mais usado pelos brasileiros, o WhatsApp é uma das opções de canal que a Ouvidoria Geral da Prefeitura de Cachoeiro oferece aos moradores do município para facilitar solicitações de serviços básicos, pedidos de informações e o registro de manifestações referentes à administração municipal.

Para acionar o setor por meio do app de mensagens, basta adicionar o número (28) 98814-3357. O atendimento é realizado das 7h às 17h, de segunda a sexta – inclusive, por ligação.

De acordo com a ouvidora geral do município, Thaynná Silveira, o canal possibilita um atendimento dinâmico aos cidadãos.

“Conseguimos fazer atendimentos simultâneos, o que agiliza as respostas. E ao abrir protocolos por lá, o cidadão recebe uma versão em PDF do pedido e link por onde pode consultar

o andamento de sua demanda, a qualquer momento”, exemplifica.

“Assim, fica mais fácil saber quando o pedido foi recebido pelo setor responsável, previsão de visitas de equipes da Prefeitura ao local indicado ou como acessar serviços disponibilizados no site. Passamos tudo por lá, inclusive, fornecendo links diretos para as páginas”, complementa.

Por todas as vantagens do atendimento oferecido pelo aplicativo, a Ouvidoria Geral está intensificando a divulgação do canal para os munícipes. “O WhatsApp é uma ferramenta extremamente acessível e utilizada. Ainda assim, é um dos nossos canais menos procurados. Queremos mudar isso, para atendermos os cachoeirenses cada vez melhor”, conclui a ouvidora.

Canais de contato com a Ouvidoria

Atendimento de segunda a sexta, das 7h às 17h

Telefone: 156 / (28) 3155-5237

WhatsApp: (28) 98814-3357

Abra chamados a qualquer hora

Portal do Cidadão: cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral

E-mail: ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br

Aplicativo TodosJuntos: baixe gratuitamente em seu celular (Android e iOS)



Canal possibilita um atendimento dinâmico ao cidadão

Covid-19: mais 940 vagas para vacinação infantil serão abertas nesta sexta (28)

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro irá liberar, nesta sexta-feira (28), a partir das 8h, mais 940 vagas para a vacinação pediátrica contra Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos sem comorbidades.

Os pais ou responsáveis devem realizar o agendamento no site agendamentosaude.cachoeiro.es.gov.br e escolher o dia e o local desejado. Atualmente, cinco Unidades Básicas de Saúde estão realizando a aplicação do imunizante em crianças: Vila Rica, Jardim Itapemirim, Village da Luz, Aquidaban e Zumbi.

As vacinas utilizadas na imunização infantil são a Pfizer/BioNTech (versão pediátrica) e a CoronaVac – restrita ao público sem quadro de imunossupressão. Entretanto, seguindo as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as crianças de 5 anos só poderão receber o imunizante pediátrico da Pfizer.

“Com a proximidade do início do ano letivo e a consequente intensificação

das interações sociais, é muito importante que os pais busquem imunizar seus filhos contra a Covid-19. A vacinação pediátrica é segura e eficaz para evitar consequências decorrentes do agravamento da doença”, comenta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Para as crianças com deficiência permanente e/ou comorbidades, a vacinação ocorre nas mesmas unidades, mas não é necessário realizar agendamento.

Mutirão para vacinar crianças e adolescente neste sábado (29)

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (Semus) realizará, neste sábado (29), um mutirão de vacinação contra a Covid-19 para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, com ou sem comorbidades. Os atendimentos ocorrerão na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde), das 8h às 12h, sem necessidade de agendamento.

Diretrizes da vacinação pediátrica

De acordo com nota técnica do Ministério da Saúde, os pais ou responsáveis devem estar presentes no momento da vacinação manifestando sua concordância. Em caso de ausência, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de assentimento por escrito. Também será necessário levar os documentos da criança: documento de identidade, cartão de vacinas e cartão do SUS ou CPF.

Caso a criança apresente sintomas de quadro de síndrome gripal, como febre, tosse e dor no corpo, é necessário aguardar um prazo de 30 dias para a aplicação do imunizante. Além disso, a nota técnica indica que a vacinação contra a Covid-19 deverá ser feita com intervalo de, pelo menos, 15 dias entre a aplicação de outras vacinas do calendário infantil.

O intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina pediátrica da Pfizer é de oito semanas. No caso da CoronaVac, esse prazo é de 28 dias.



Vagas são para crianças de 5 a 11 anos sem comorbidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de janeiro de 2022 - Nº 6481

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.357

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CMCT, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7597, de 18 de outubro de 2018 e a Lei nº 7905, de 16 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Alexandre Gregio Gasparini;
Suplente: Leandro Moreira Mascarelo.

II - Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Márcio Correia Guedes;
Suplente: Geyson Gonçalves Roza.

III – Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI

Titular: Élcio Paes de Sá;
Suplente: Jocimar Fernandes.

IV - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Letícia Aparecida Prucoli Ravani;
Suplente: Gean Fernandes Giardini.

V – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: Sandra Mara Costa;
Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho.

VI – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Titular: Mônica Bruneli de Souza;

Suplente: Daniela Belmont Francez.

VII - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB

Titular: Waldinar Fortes Marques;
Suplente: João Paulo Couto Alberto.

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: José Fernando Martins da Silva;
Suplente: Danilo Busato Monjardim.

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Maylon Nascimento Rody;
Suplente: José Maria de Freitas.

X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Titular: Rosiane Ines Sieiro de Souza;
Suplente: Maria Eduarda Medeiros Dias.

Representantes da Sociedade Civil

XI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Cachoeiro

Titular: Leandro Marochio Fernandes;
Suplente: Franciane Amadeus Balmas Machado.

XII - Centro Tecnológico do Mármore e Granito – CETEMAG

Titular: Celmo de Freitas;
Suplente: Sebastiana da Penha Louzada.

XIII - Associação Capixaba de Tecnologia – ACTION – Regional Sul

Titular: Roubledo Demiam Gasoni;
Suplente: Daladyer Wichchello Borges Morandi.

XIV - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo – SINDIFER – Regional Sul

Titular: Leonardo Cereza;
Suplente: José Altoé.

XV - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE/ES – Região Sul

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (028) - 3522 4708

Titular: Fabio Rabbi Bortolini;

Suplente: Pe Francisco de Lellis Maciel.

XVI - Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes;

Suplente: William da Silva de Vargas.

XVII - Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Giovana Pessini Dilem Scherrer;

Suplente: Poliana Barroso.

XVIII - Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes

Titular: Raisal Peres Coelho dos Santos;

Suplente: Ricardo Coelho de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PORTARIA Nº 113/2022**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **234177/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 02 (dois) dias, a partir de 02 de setembro de 2021, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença

para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.059/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 114/2022**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **235850/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO**, Professor PEB B, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 10 (dez) dias, a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.059/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 116/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	Auxiliar Administrativo	SEMFA	04 DIAS	09/11/2021	246519/2021
AZER LEAL RODRIGUES	Motorista	SEMMAT	03 DIAS	16/12/2021	252939/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Técnico Agrícola	SEMAG	04 DIAS 03 DIAS	23/11/2021 29/11/2021	249761/2021
CRISTIANE MAGNA MIOM SIMÕES	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	01/12/2021	249820/2021
ELIZANGELA RIBEIRO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	06 DIAS	01/12/2021	250617/2021
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	04 DIAS	23/11/2021	248449/2021
MARCIA DA SILVA DUARTE MACHADO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 DIAS	22/11/2021	248425/2021
NILZA TAVARES	Professor PEB A	SEME	04 DIAS	08/11/2021	246517/2021
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	Ajudante Geral	SEMDES	05 DIAS	08/12/2021	252028/2021
ROSEMARY WERNECK MACHADO	Agente Administrativo	SEMFA	07 DIAS	26/11/2021	249769/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 117/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 117/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	01/12/2021	249763/2021
ALINE DE FARIA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	29 DIAS	16/11/2021	248429/2021
ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	01/12/2021	250399/2021
CARMO LUIS DE CARVALHO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	03 DIAS	16/12/2021	252937/2021
ELIZABETH DE LUCA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	06 DIAS	01/12/2021	250599/2021
FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	01 DIA	03/12/2021	250591/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
GEISA NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	26/10/2021	242053/2021
GILMARA UNBELINO QUINTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	25/11/2021	248420/2021
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	Agente Administrativo	SEMFA	07 DIAS	02/12/2021	250571/2021
JOSE CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMDES	05 DIAS	06/12/2021	250615/2021
JOSE NILSON QUIRINO	Gari	SEMMAT	15 DIAS	30/11/2021	249768/2021
LISLANE SUELY CASTELO RIBEIRO	Professor PEB-D	SEME	14 DIAS	01/12/2021	249770/2021
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	03/12/2021	250592/2021
MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	22/11/2021	247523/2021
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	05 DIAS	06/12/2021	250614/2021
MARIA JOSE DOS SANTOS	Secretário Escolar	SEME	01 DIA	06/12/2021	250598/2021
MARILENE RODRIGUES VIEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02 DIAS	16/12/2021	252934/2021
MARINÊS FERREIRA GOMES MACHADO	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	06/12/2021	250600/2021
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	09/12/2021	253106/2021
NISANDRA ALVES	Professor PEB-B	SEME	20 DIAS	23/11/2021	248043/2021
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	20 DIAS	26/11/2021	248419/2021
SIMONE FASSARELLA GAVA	Professor PEB-B	SEME	13 DIAS	10/12/2021	250616/2021
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	01/12/2021	249767/2021
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	10 DIAS	01/12/2021	249765/2021

PORTARIA Nº 118/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDRESSA BACHETI TOMÉ	Ajudante Geral	SEME	05 DIAS	10/01/2022	1419/2022
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAG	05 DIAS	03/01/2022	1430/2022
EDSON ALVES MACHADO	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	07 DIAS	06/01/2022	1435/2022
GENICER CHIEREGATTE BRAGA	Ajudante Geral	SEME	03 DIAS	13/01/2022	2004/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 DIAS	10/01/2022	2000/2022
PEDRO ADAUTO MEIRELES	Motorista	SEMDES	03 DIAS	10/01/2022	2122/2022
SAMUEL DE SOUZA	Vigia	SEMSEG	04 DIAS 01 DIA	03/01/2022 08/01/2022	1428/2022
SANDRA SANTOS VAILANTE	Agente de Apoio Educacional	SEME	09 DIAS	06/01/2022	2001/2022
SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	Motorista	SEMUS	04 DIAS	04/01/2022	1423/2022
SUSANY GARCIA CALVI	Auditor-Fiscal de Defesa	PGM	05 DIAS 07 DIAS 10 DIAS	14/03/2021 19/03/2021 22/03/2021	946/2022
WILLIAM SOUZA VILELA	Agente Administrativo	SEMAD	01 DIA	10/01/2022	2002/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 119/2022

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no **Processo 202912/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMAD, exercer suas atividades na modalidade de Home Office, em conformidade com os Decretos n.ºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
SANTA GAMA DE FREITAS	Gerente do Diário Oficial	06 meses a partir de 1º de janeiro de 2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de pessoal, por excepcional interesse público, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em prol da população cachoeirense,

em conformidade com as normas contidas no Edital, nos termos da Lei Municipal nº 7.764/2019 e demais legislações vigentes, conforme cronograma:

CRONOGRAMA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD 001/2022	
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação do Edital	31 de janeiro de 2022
Início das Inscrições	1º de fevereiro de 2022 às 00h:00min
Encerramento das Inscrições	06 de fevereiro de 2022 às 23h:59min
Classificação Preliminar	07 de fevereiro de 2022 a partir das 17h:00min
Interposição de Recurso	08 e 09 de fevereiro de 2022
Análise dos Recursos	09 e 10 de fevereiro de 2022
Classificação Final	10 de fevereiro de 2022 a partir das 17h:00min

As inscrições poderão ser realizadas no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br em que será disponibilizado Edital em sua íntegra, assim como, todas as etapas do presente certame.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE INTEGRAL).

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LTS	138.750	SELITA	R\$ 3,45	R\$ 478.687,50
Descrição do Objeto LEITE INTEGRAL UHT - Embalagem: (caixinha), com 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega.					
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 478.687,50

LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	LTS	46.250	SELITA	R\$ 3,45	R\$ 159.562,50
Descrição do Objeto LEITE INTEGRAL UHT - Embalagem: (caixinha), com 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega.					
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 159.562,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristiane Fassarella Simonato Sartório – Secretária Municipal de Educação em Exercício e João Pedro Carreiro Sader – Sócio do Fornecedor.

Processo: 245.701/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 004/2022.**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.**OBJETO:** Cessão da servidora CARLA ZANOTELI MASTELA, titular do cargo de Professora PEB B PCS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 018.827-04, para exercer função gratificada de Coordenadora de Setor Infantil, na Secretaria Municipal de Educação de Marataízes/ES.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2022.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva -- Prefeito Municipal de Marataízes e Carla Zanoteli Mastela -- Servidora.**PROCESSO:** 251.551/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR) Cadastro Reserva.	31/01/2022 às 9h
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS - TEMPO INTEGRAL	31/01/2022 às 9h
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - OUTRAS LICENCIATURAS - TEMPO INTEGRAL	31/01/2022 às 10h30min
PROFESSOR (PEB-C) - INGLES - TEMPO INTEGRAL	31/01/2022 às 10h30min
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO - TEMPO INTEGRAL	31/01/2022 às 10h30min
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA - TEMPO INTEGRAL	31/01/2022 às 10h30min
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO - TEMPO INTEGRAL	31/01/2022 às 10h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Janeiro de 2022

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR)	31/01/2022 às 9h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Janeiro de 2022

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº: 312/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 1173/2022.**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 046/2021.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 073/2021.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.**CONTRATADA:** R2 DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**OBJETO:** Aquisição de pó de café.**VALOR:** R\$ 1.489,41 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).**NOTA DE EMPENHO:** 1162/2022.**FISCAL:** Luciana de Paulo Campos Figueira – Decerto: 30.735/2021 – Gerente Administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de janeiro 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO - 6º Bimestre de 2021

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
Em Reais											
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	598.165.370,29	728.042.901,07	74.412.324,20	537.916.062,75	91,85	190.126.838,32	132.279.737,66	510.055.019,54	91,44	217.987.881,53	27.861.043,21
LEGISLATIVA	14.165.400,00	14.929.200,00	1.778.993,19	14.879.300,56	2,54	49.899,44	2.336.932,23	14.877.603,93	2,67	51.596,07	1.696,63
AÇÃO LEGISLATIVA	14.165.400,00	14.929.200,00	1.778.993,19	14.879.300,56	2,54	49.899,44	2.336.932,23	14.877.603,93	2,67	51.596,07	1.696,63
ADMINISTRAÇÃO	76.927.457,40	91.590.490,73	6.321.545,56	71.956.678,99	12,29	19.633.811,74	14.735.325,75	68.167.281,91	12,22	23.423.208,82	3.789.397,08
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	7.445.911,63	6.559.459,05	839.999,68	5.856.723,37	1,00	702.735,68	1.000.556,72	5.807.705,14	1,04	751.753,91	49.018,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.124.305,50	38.010.684,35	3.868.983,46	34.240.295,88	5,85	3.770.388,47	6.700.002,98	32.892.110,19	5,90	5.118.574,16	1.348.185,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.673.546,42	29.719.651,85	173.091,30	17.339.948,95	2,96	12.379.702,90	4.027.026,35	16.477.812,43	2,95	13.241.839,42	862.136,52
CONTROLE INTERNO	1.160.083,59	1.106.233,48	144.062,23	972.501,26	0,17	133.732,22	194.616,00	968.903,06	0,17	137.330,42	3.598,20
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.798.586,26	3.966.718,62	252.868,45	2.025.857,85	0,35	1.940.860,77	432.753,85	1.950.181,17	0,35	2.016.537,45	75.676,68
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.557.155,80	1.790.497,06	(83.721,77)	1.605.951,12	0,27	184.545,94	650.069,91	740.054,33	0,13	1.050.442,73	865.896,79
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.023.371,69	7.374.281,78	1.096.339,03	7.061.276,92	1,21	313.004,86	1.264.939,76	6.631.582,41	1,19	742.699,37	429.694,51
DEFESA CIVIL	515.495,05	458.508,18	41.579,39	295.665,93	0,05	162.842,25	63.347,76	298.985,42	0,05	164.422,76	1.580,51
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.629.001,46	2.604.456,36	(11.656,21)	2.558.457,71	0,44	45.998,65	402.012,42	2.404.847,76	0,43	199.608,60	153.609,95
SEGURANÇA PÚBLICA	13.409.714,26	13.097.017,95	1.323.178,19	8.883.030,88	1,52	4.213.987,07	1.681.479,69	8.533.032,83	1,53	4.563.985,12	349.998,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.855.114,26	12.465.212,66	1.317.808,04	8.405.079,03	1,44	4.060.133,63	1.609.286,19	8.359.069,39	1,50	4.106.143,27	46.009,64
POLICIAMENTO	550.600,00	631.805,29	5.370,15	477.951,85	0,08	153.853,44	72.193,50	173.963,44	0,03	457.841,85	303.988,41
DEFESA CIVIL	4.000,00										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.533.589,07	27.910.563,62	3.435.224,85	20.231.814,34	3,45	7.678.749,28	4.269.372,02	19.189.637,10	3,44	8.720.926,52	1.042.177,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.253.259,81	12.102.944,22	1.981.694,54	11.702.077,32	2,00	400.866,90	2.339.164,78	11.561.420,95	2,07	541.523,27	140.656,37
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	253.484,96	165.400,00	165.400,00	165.400,00	0,03			165.400,00		165.400,00	165.400,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.363.800,00	1.618.843,70		882.168,00	0,15	736.675,70	294.055,99	882.168,00	0,16	736.675,70	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	256.500,00	749.600,00	186.000,00	700.000,00	0,12	49.600,00	147.033,39	620.981,44	0,11	128.618,56	79.018,56
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.521.800,00	1.887.420,38	557.205,43	663.762,08	0,11	1.223.658,30	557.205,43	663.762,08	0,12	1.223.658,30	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.884.744,30	11.386.355,32	544.924,88	6.118.406,94	1,04	5.267.948,38	931.912,43	5.461.304,63	0,98	5.925.050,69	657.102,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.742.900,00	55.492.548,83	(2.252.268,66)	43.180.368,46	7,37	12.312.180,37	8.511.710,49	42.833.219,53	7,68	12.659.329,30	347.148,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.767.900,00	5.517.548,83	(153.792,55)	2.032.250,88	0,35	3.485.297,95	412.403,70	1.685.101,95	0,30	3.832.446,88	347.148,93
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.975.000,00	49.975.000,00	(2.098.476,11)	41.148.117,58	7,03	8.826.882,42	8.099.306,79	41.148.117,58	7,38	8.826.882,42	0,00
SAÚDE	81.274.845,92	115.235.221,90	20.148.295,55	107.884.305,12	18,42	7.350.916,78	21.250.083,58	100.851.113,88	18,08	14.384.108,02	7.033.191,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.351.102,00	19.307.813,75	1.715.170,24	18.906.072,55	3,23	4.011.741,20	3.240.016,52	18.136.955,81	3,25	1.170.857,94	769.116,74
ATENÇÃO BÁSICA	43.013.605,00	48.721.828,37	7.474.263,83	42.522.397,34	7,26	6.199.431,03	7.998.801,37	38.979.052,41	6,99	9.742.775,96	3.543.344,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.543.893,00	28.723.106,51	7.090.976,43	28.217.184,14	4,82	505.922,37	5.664.019,61	26.089.978,82	4,68	2.633.127,69	2.127.205,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.733.108,92	4.198.796,88	789.021,25	4.117.210,32	0,70	81.586,56	790.987,98	3.718.136,44	0,67	480.660,44	399.073,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.318.037,00	13.764.558,93	2.848.733,63	13.602.330,01	2,32	162.228,92	3.407.235,14	13.504.790,72	2,42	259.768,21	97.539,29
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	315.100,00	519.117,44	230.130,17	519.110,76	0,09	6,70	149.022,96	422.199,68	0,08	96.917,78	96.917,08
TRABALHO	34.153,12	8.634,36		2.107,60	0,00	6.526,76		2.107,60	0,00	6.526,76	
FOMENTO AO TRABALHO	34.153,12	8.634,36		2.107,60	0,00	6.526,76		2.107,60	0,00	6.526,76	
EDUCAÇÃO	142.700.843,59	179.070.780,24	40.381.691,67	161.195.985,79	27,52	17.874.794,45	52.017.542,65	154.332.440,66	27,67	24.738.339,58	6.863.545,13
ENSINO FUNDAMENTAL	67.965.560,80	83.607.620,08	16.846.061,87	72.086.565,77	12,31	11.521.054,31	23.931.881,95	67.649.393,95	12,13	15.958.226,13	4.437.171,82
ENSINO MÉDIO	1.254.840,74	1.254.840,74	169.475,00	909.507,26	0,16	345.333,48	405.799,30	846.783,27	0,15	408.057,47	62.723,99
ENSINO SUPERIOR	49.700,00	29.600,00		29.600,00				29.600,00		29.600,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	69.024.044,07	91.393.856,03	22.649.380,57	85.456.920,46	14,59	5.936.935,57	26.735.508,13	83.172.343,04	14,91	8.221.512,99	2.284.577,42
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	1.000,00		1.000,00	0,00		718,49	1.000,00	0,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.404.697,98	2.783.863,39	716.774,23	2.741.992,30	0,47	41.871,09	943.634,78	2.662.920,40	0,48	120.942,99	79.071,90
CULTURA	5.702.298,91	6.221.706,45	879.529,73	3.567.161,27	0,61	2.654.545,18	1.026.468,63	2.999.316,34	0,54	3.222.390,11	567.844,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.797,91	2.707.960,22	348.609,79	2.398.829,13	0,41	309.131,09	497.668,63	2.368.380,34	0,42	339.579,88	30.448,79
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.831.864,91	2.710.882,81		525.668,20	0,09	2.185.214,61	525.000,00	525.442,00	0,09	2.185.440,81	226,20
DIFUSÃO CULTURAL	930.200,00	793.965,96	529.720,00	641.464,00	0,11	152.501,96	3.800,00	105.494,00	0,02	688.471,96	535.970,00
TURISMO	52.436,09	8.897,46	1.199,94	1.199,94	0,00	7.697,52		8.897,46		8.897,46	1.199,94
DIREITOS DA CIDADANIA	2.600,00	3.100,00				3.100,00				3.100,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.600,00	3.100,00				3.100,00				3.100,00	
URBANISMO	131.617.896,55	170.614.358,98	(678.339,52)	75.670.733,62	12,92	94.943.625,36	20.556.329,69	69.320.846,13	12,43	101.293.512,85	6.349.887,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.238.993,72	9.977.054,24	(152.903,57)	6.886.621,77	1,18	3.090.432,47	892.773,75	6.218.178,18	1,11	3.758.876,06	668.443,59
ORDENAMENTO TERRITORIAL	332.300,00	489.300,00		171.403,37	0,03	317.896,63	27.424,54	130.266,56	0,02	359.033,44	41.136,81
INFRA-ESTRUTURA URBANA	81.425.654,92	90.279.132,33	(7.954.694,90)	10.781.588,65	1,84	79.497.543,68	5.353.619,63	10.061.333,46	1,80	80.217.798,87	720.255,19
SERVIÇOS URBANOS	29.719.947,91	62.017.641,39	7.209.258,95	56.739.219,83	9,69	5.278.421,56	14.055.928,28	51.967.493,37	9,32	10.050.148,02	4.771.726,46
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	900.000,00	1.091.900,00	220.000,00	1.091.900,00	0,19		226.583,49	943.574,56	0,17	148.325,44	148.325,44
LAZER	7.001.000,00	6.759.331,02				6.759.331,02				6.759.331,02	
HABITAÇÃO		60.400,00	9.570,00	55.470,00	0,01	4.930,00	14.020,00	54.470,00	0,01	5.930,00	1.000,00
HABITAÇÃO URBANA		60.400,00	9.570,00	55.470,00	0,01	4.930,00	14.020,00	54.470,00	0,01	5.930,00	1.000,00
SANEAMENTO	100,00	1.209.161,86		830.000,00	0,14	379.161,86		830.000,00	0,15	379.161,86	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, alínea "c")										Em Reais	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100,00	1.209.161,86		830.000,00	0,14	379.161,86		830.000,00	0,15	379.161,86	
GESTÃO AMBIENTAL	5.650.296,00	6.539.870,41	809.249,24	5.147.870,22	0,88	1.392.000,19	1.065.305,60	5.070.154,78	0,91	1.469.715,63	77.715,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.384.651,00	5.516.575,41	760.413,35	4.697.013,70	0,80	819.561,71	915.555,74	4.669.487,72	0,84	847.087,69	27.525,98
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.900,00	9.900,00				9.900,00				9.900,00	
CONTROLE AMBIENTAL	249.645,00	557.295,00	189,46	2.210,09	0,00	555.084,91	2.020,63	2.020,63	0,00	555.274,37	189,46
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	6.100,00	456.100,00	48.646,43	448.646,43	0,08	7.453,57	147.729,23	398.646,43	0,07	57.453,57	50.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	650,00										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250,00										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00										
AGRICULTURA	15.080.445,69	15.171.592,44	651.111,41	5.506.470,16	0,94	9.665.122,28	714.194,44	4.661.476,14	0,84	10.510.116,30	844.994,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.973.290,04	4.911.943,45	551.111,41	4.275.909,77	0,73	636.033,68	714.194,44	3.882.922,99	0,70	1.029.020,46	392.986,78
ABASTECIMENTO	9.602.655,65	9.112.660,87		352.007,24	0,06	8.760.653,63				9.112.660,87	352.007,24
EXTENSÃO RURAL	201.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	0,03			100.000,00	0,02	100.000,00	100.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	31.600,00	750.600,00		550.000,00	0,09	200.600,00		550.000,00	0,10	200.600,00	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	271.900,00	196.388,12		128.553,15	0,02	67.834,97		128.553,15	0,02	67.834,97	
INDÚSTRIA	150,00										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.677.806,65	1.781.583,13	279.186,03	1.604.571,35	0,27	177.011,78	373.891,52	1.578.858,08	0,28	202.725,05	25.713,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.532.506,65	1.639.613,13	279.186,03	1.472.571,35	0,25	167.041,78	351.891,52	1.457.858,08	0,26	181.755,05	14.713,27
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.150,00	141.970,00		132.000,00	0,02	9.970,00	22.000,00	121.000,00	0,02	20.970,00	11.000,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00										
TRANSPORTE	4.338.564,82										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.167.814,82										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.170.750,00										
DESPORTO E LAZER	9.783.260,49	9.243.440,35	(463.136,28)	3.372.780,74	0,58	5.870.659,61	696.292,62	2.953.036,26	0,53	6.290.404,09	419.744,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.924,01	2.661.903,44	285.517,35	2.426.759,06	0,41	235.144,38	476.338,19	2.297.811,41	0,41	364.092,03	128.947,65
DESPORTO DE RENDIMENTO	319.100,00	131.559,33	50,00	93.769,50	0,02	37.789,83	27.650,00	92.869,50	0,02	38.689,83	900,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.638.436,48	6.442.793,58	(755.887,63)	845.068,18	0,14	5.597.725,40	192.304,43	562.355,35	0,10	5.880.438,23	282.712,83
LAZER	34.800,00	7.184,00	7.184,00	7.184,00	0,00					7.184,00	7.184,00
ENCARGOS ESPECIAIS	13.960.397,82	15.301.229,82	1.788.493,24	13.947.413,65	2,38	1.353.816,17	3.030.788,75	13.800.424,37	2,47	1.500.805,45	146.989,28
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.333.697,82	6.678.358,89	1.350.502,92	5.368.225,66	0,92	1.310.133,23	1.350.502,92	5.368.225,66	0,96	1.310.133,23	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.626.700,00	8.622.870,93	437.990,32	8.579.187,99	1,46	43.682,94	1.680.285,83	8.432.198,71	1,51	190.672,22	146.989,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.562.000,00	4.562.000,00	----	----	----	4.562.000,00	----	----	----	4.562.000,00	----
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.816.077,07	49.473.400,62	9.114.827,54	47.724.370,74	8,15	1.749.029,88	9.195.939,60	47.718.036,69	8,56	1.755.363,93	6.334,05
TOTAL (III) = (I + II)	645.981.447,36	777.516.301,69	83.527.151,74	585.640.433,49	100,00	191.875.868,20	141.475.677,26	557.773.056,23	100,00	219.743.245,46	27.867.377,26
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.816.077,07	49.473.400,62	9.114.827,54	47.724.370,74	8,15	1.749.029,88	9.195.939,60	47.718.036,69	8,56	1.755.363,93	6.334,05
LEGISLATIVA	1.832.000,00	2.224.200,00	428.175,45	2.218.179,43	0,38	6.020,57	428.175,45	2.218.179,43	0,40	6.020,57	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.832.000,00	2.224.200,00	428.175,45	2.218.179,43	0,38	6.020,57	428.175,45	2.218.179,43	0,40	6.020,57	0,00
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL À JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	31.890.100,00	31.526.004,27	5.962.480,61	30.390.231,40	5,19	1.135.772,87	5.991.501,76	30.383.897,35	5,45	1.142.106,92	6.334,05
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	718.300,00	718.300,00	98.007,66	589.856,79	0,10	128.443,21	98.007,66	589.856,79	0,11	128.443,21	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.916.300,00	29.168.916,65	5.655.285,25	28.537.397,53	4,87	631.519,12	5.684.306,40	28.531.063,48	5,12	637.853,17	6.334,05
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.020.200,00	1.228.760,23	149.845,58	893.997,28	0,15	334.762,95	149.845,58	893.997,28	0,16	334.762,95	
CONTROLE INTERNO	45.200,00	46.098,22	7.604,16	45.898,22	0,01	200,00	7.604,16	45.898,22	0,01	200,00	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.600,00	139.988,89	24.891,80	139.888,89	0,02	100,00	24.891,80	139.888,89	0,03	100,00	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
COMUNICAÇÃO SOCIAL	101.300,00	169.740,28	24.633,01	169.740,28	0,03		24.633,01	169.740,28	0,03		
DEFESA CIVIL	54.200,00	54.200,00	2.213,15	13.452,41	0,00	40.747,59	2.213,15	13.452,41	0,00	40.747,59	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA	810.100,00	810.100,00	129.238,81	786.947,63	0,13	23.152,37	129.238,81	786.947,63	0,14	23.152,37	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.100,00	810.100,00	129.238,81	786.947,63	0,13	23.152,37	129.238,81	786.947,63	0,14	23.152,37	
POLICIAMENTO											
DEFESA CIVIL											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.500,00	397.800,00	57.678,57	367.107,30	0,06	30.692,70	57.678,57	367.107,30	0,07	30.692,70	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.300,00	330.300,00	50.124,75	321.913,97	0,05	8.386,03	50.124,75	321.913,97	0,06	8.386,03	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
ASSISTÊNCIA AO IDOSO											
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA											
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	120.200,00	67.500,00	7.553,82	45.193,33	0,01	22.306,67	7.553,82	45.193,33	0,01	22.306,67	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	407.100,00	792.100,00	45.311,31	486.682,80	0,08	305.417,20	97.402,22	486.682,80	0,09	305.417,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.100,00	792.100,00	45.311,31	486.682,80	0,08	305.417,20	97.402,22	486.682,80	0,09	305.417,20	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO											
SAÚDE	2.468.800,00	2.505.521,54	406.253,47	2.505.521,54	0,43	406.253,47	2.505.521,54	2.505.521,54	0,45	406.253,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	401.100,00	334.284,04	42.826,38	334.284,04	0,06		42.826,38	334.284,04	0,06		
ATENÇÃO BÁSICA	1.283.800,00	1.171.018,28	168.573,25	1.171.018,28	0,20				0,21		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.900,00	545.746,93	121.161,70	545.746,93	0,09		121.161,70	545.746,93	0,10		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO											
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	481.000,00	454.472,29	73.692,14	454.472,29	0,08		73.692,14	454.472,29	0,08		
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
TRABALHO											
FOMENTO AO TRABALHO											
EDUCAÇÃO	6.642.377,07	7.415.087,31	1.472.464,86	7.414.687,31	1,27	400,00	1.472.464,86	7.414.687,31	1,33	400,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	3.205.081,15	3.152.539,19	629.352,42	3.152.539,19	0,54		629.352,42	3.152.539,19	0,57		
ENSINO MÉDIO											
ENSINO SUPERIOR	400,00	400,00				400,00				400,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.394.082,22	4.215.314,45	834.267,56	4.215.314,45	0,72		834.267,56	4.215.314,45	0,76		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.813,70	46.833,67	8.844,88	46.833,67	0,01		8.844,88	46.833,67	0,01		
CULTURA	130.000,00	130.000,00	20.620,59	117.238,48	0,02	12.761,52	20.620,59	117.238,48	0,02	12.761,52	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	20.620,59	117.238,48	0,02	12.761,52	20.620,59	117.238,48	0,02	12.761,52	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO											
DIFUSÃO CULTURAL											
TURISMO											
DIREITOS DA CIDADANIA											
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS											
URBANISMO	1.130.000,00	1.220.596,87	181.109,04	1.091.267,78	0,19	129.329,09	181.109,04	1.091.267,78	0,20	129.329,09	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.000,00	406.306,54	40.348,05	276.977,45	0,05	129.329,09	40.348,05	276.977,45	0,05	129.329,09	
ORDENAMENTO TERRITORIAL											
INFRA-ESTRUTURA URBANA											
SERVIÇOS URBANOS	540.000,00	814.290,33	140.760,99	814.290,33	0,14		140.760,99	814.290,33	0,15		
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS											
LAZER											
HABITAÇÃO											
HABITAÇÃO URBANA											
SANEAMENTO											
SANEAMENTO BÁSICO RURAL											
GESTÃO AMBIENTAL	420.000,00	463.350,00	63.156,46	387.816,65	0,07	75.533,35	63.156,46	387.816,65	0,07	75.533,35	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	463.350,00	63.156,46	387.816,65	0,07	75.533,35	63.156,46	387.816,65	0,07	75.533,35	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL											
CONTROLE AMBIENTAL											
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA											
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
AGRICULTURA	215.100,00	246.868,29	43.492,47	246.798,29	0,04	70,00	43.492,47	246.798,29	0,04	70,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.100,00	246.868,29	43.492,47	246.798,29	0,04	70,00	43.492,47	246.798,29	0,04	70,00	
ABASTECIMENTO											
EXTENSÃO RURAL											
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
TRANSPORTE RODOVIÁRIO											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
PROMOÇÃO INDUSTRIAL											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
PROMOÇÃO COMERCIAL											
TRANSPORTE AÉREO											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	130.000,00										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO											
DESPORTO E LAZER	90.000,00	91.772,34	15.765,31	91.772,34	0,02		15.765,31	91.772,34	0,02		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	91.772,34	15.765,31	91.772,34	0,02		15.765,31	91.772,34	0,02		
DESPORTO DE RENDIMENTO											
DESPORTO COMUNITÁRIO											
LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.650.000,00	289.080,59	1.620.119,79	0,28	29.880,21	289.080,59	1.620.119,79	0,29	29.880,21	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.650.000,00	289.080,59	1.620.119,79	0,28	29.880,21	289.080,59	1.620.119,79	0,29	29.880,21	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DA INTRA	47.816.077,07	49.473.400,62	9.114.827,54	47.724.370,74	8,15	1.749.029,88	9.195.939,60	47.718.036,69	8,56	1.755.363,93	6.334,05

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/01/2022 , às 11:29:46

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controlador Interno

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
	RECEITAS CORRENTES (I)	40.851.706,16	39.649.971,09	47.006.761,73	45.866.981,04	46.145.228,44	54.001.340,25	49.702.811,02	50.466.983,68	65.327.449,78	62.078.404,86	78.190.832,58		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.564.119,63	4.982.436,28	6.258.828,82	6.109.828,77	5.498.404,63	7.353.712,18	10.371.311,98	7.265.811,82	8.659.059,43	12.196.831,70	11.843.923,83	11.110.172,54	93.816.500,00	
IPRU	376.628,35	493.110,13	579.230,86	339.762,40	332.676,56	1.096.809,69	2.167.194,80	512.036,98	1.677.055,84	2.288.437,19	2.027.826,96	26.650.361,83	32.826.000,00	
ISS	3.560.853,50	2.966.120,06	3.465.883,58	3.194.008,47	3.136.517,56	4.172.609,90	4.427.533,23	4.422.696,76	3.920.749,53	4.689.895,55	4.572.376,09	45.670.583,17	36.506.000,00	
ITBI	413.165,64	413.923,44	963.630,72	611.269,56	767.459,06	433.388,22	967.279,92	643.294,54	672.172,17	742.814,96	932.375,86	8.598.632,87	3.214.400,00	
IRRF	1.029.743,05	916.711,90	950.260,87	971.651,34	1.795.362,46	1.001.911,75	1.300.006,50	982.097,31	1.015.934,15	1.113.043,79	2.582.292,48	16.880.192,43	13.100.000,00	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.029,05	192.570,75	299.822,79	993.292,00	290.169,08	707.422,87	2.062.315,61	572.940,57	4.763.338,95	1.113.043,79	11.285.602,43	13.212.947,24	8.170.100,00	
Contribuições	1.232.788,83	2.509.134,73	2.503.372,95	2.611.463,69	2.524.875,71	2.524.875,71	2.524.875,71	2.289.822,93	2.291.004,92	2.398.002,62	3.962.555,53	29.795.829,57	25.135.000,00	
Receita Patrimonial	576.546,32	497.792,78	3.216.195,33	4.170.217,00	7.007.151,09	2.755.769,61	942.322,83	1.136.078,05	1.236.761,77	9.029.922,76	3.835.617,14	36.121.545,02	39.215.879,13	
Rendimentos de Aplicação Financeira	220.898,19	146.846,03	2.881.134,35	3.772.093,19	6.622.435,58	2.332.404,39	566.146,65	740.219,11	1.343.629,82	886.971,75	3.444.035,54	31.582.887,61	35.430.879,13	
Outras Receitas Patrimoniais	355.648,13	350.946,75	335.060,98	398.123,81	384.715,51	423.365,22	376.176,18	395.858,94	374.026,12	403.849,75	391.581,60	4.538.657,41	3.785.000,00	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços			39,88									39,88	1.700,00	
Transferências Correntes	32.913.463,82	30.619.359,34	34.308.576,98	32.524.101,14	32.217.893,77	32.760.254,77	39.274.557,65	37.954.945,74	37.118.773,38	36.284.554,36	37.712.442,72	44.749.104,82	377.126.418,06	
Cota-Parte do FPM	7.839.812,55	10.276.006,47	6.887.791,24	7.200.663,83	8.654.206,44	7.484.544,74	10.226.742,62	8.176.607,02	6.421.395,35	7.155.577,30	13.834.652,19	103.451.138,67	88.059.646,48	
Cota-Parte do ICMS	9.739.439,14	8.187.912,61	8.670.025,47	9.198.436,21	8.240.302,77	9.225.762,95	9.989.704,49	10.948.365,63	11.444.358,41	10.367.871,81	12.155.814,32	119.237.806,67	93.380.789,32	
Cota-Parte do IPVA	758.408,13	705.421,23	1.179.146,69	1.579.459,78	832.860,50	1.237.203,79	4.201.844,33	1.884.862,34	1.747.720,01	1.634.435,31	833.353,10	902.714,46	22.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	3.136,57	497,76	1.069,19	1.340,18	2.036,76	1.269,03	1.224,36	3.745,15	29.035,28	105.466,66	4.260,73	159.099,97	100.000,00	
Transferências da LC 87/1996	182.623,69	175.973,09	185.992,36	210.766,59	182.900,32	190.800,64	206.628,32	164.881,30	208.366,32	175.273,34	238.137,24	2.372.102,47	1.400.000,00	
Transferências da LC 61/1989	9.066.784,37	7.061.735,82	11.352.823,36	8.919.840,85	8.631.093,72	9.467.774,26	10.082.935,94	11.412.318,88	10.873.122,21	11.077.829,45	11.954.018,90	121.152.983,75	112.404.081,67	
Transferências do FUNDEB	5.323.259,37	4.211.812,36	6.031.728,67	5.413.593,70	5.674.493,06	5.152.899,36	4.565.477,59	5.364.165,42	6.394.776,00	5.693.614,77	5.659.506,98	64.567.467,49	59.781.900,59	
Outras Transferências Correntes	564.487,54	1.041.247,96	719.747,77	451.135,44	1.223.313,42	735.678,60	918.688,41	908.040,43	681.671,80	741.205,06	13.799.631,27	22.391.868,55	38.207.087,04	
Outras Receitas Correntes	3.785.662,24	5.454.400,78	4.749.030,09	5.013.434,97	4.928.382,63	4.979.422,43	5.536.668,69	5.888.985,18	5.324.094,91	5.249.058,85	6.371.870,38	63.771.870,38	51.750.000,00	
DEDUÇÕES (II)	72.169,11	1.336.812,94	1.321.635,55	1.335.441,53	1.305.580,03	1.311.905,91	1.311.042,25	1.313.896,55	1.313.457,17	1.310.339,70	2.875.190,03	16.113.686,57	12.600.000,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	3.161,17	247.891,45	40.081,29	39.857,74	40.317,38	39.461,01	40.386,12	39.395,34	39.860,53	40.083,13	71.191,89	681.901,48	480.000,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.710.331,96	3.869.756,41	3.887.313,25	3.638.135,70	3.582.485,02	3.628.055,51	4.185.230,32	4.235.693,29	3.970.423,49	4.275.536,96	4.590.357,90	46.976.282,33	38.670.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	45.142.888,77	60.078.390,93	70.654.092,76	563.988.158,87	521.752.584,23	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	45.142.888,77	60.078.390,93	70.654.092,76	563.988.158,87	521.752.584,23	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	45.142.888,77	60.078.390,93	70.654.092,76	563.988.158,87	521.752.584,23	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas; Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 19/01/2022, às 14:08:58

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
Mylena Gomes Lopes
Controlador Interno

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda
Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais			
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	534.832.584,23	580.783.746,92					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.816.500,00	111.012.717,54					
IPTU	32.826.000,00	26.650.361,83					
ISS	36.506.000,00	45.670.583,17					
ITBI	3.214.400,00	8.598.632,87					
IRRF	13.100.000,00	16.880.192,43					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.170.100,00	13.212.947,24					
Contribuições	25.135.000,00	29.795.829,57					
Receita Patrimonial	39.215.879,13	36.121.545,02					
Aplicações Financeiras (II)	35.430.879,13	31.582.887,61					
Outras Receitas Patrimoniais	3.785.000,00	4.538.657,41					
Transferências Correntes	338.456.418,06	381.461.746,36					
Cota-Parte do FPM	72.339.646,48	84.338.637,50					
Cota-Parte do ICMS	75.130.789,32	95.380.609,31					
Cota-Parte do IPVA	17.600.000,00	13.997.086,19					
Cota-Parte do ITR	80.000,00	127.280,10					
Transferências da LC 87/1996							
Transferências da LC 61/1989	1.120.000,00	1.897.682,02					
Transferências do FUNDEB	112.404.081,67	121.152.983,75					
Outras Transferências Correntes	59.781.900,59	64.567.467,49					
Demais Receitas Correntes	38.208.787,04	22.391.908,43					
Outras Receitas Financeiras (III)	717.203,00						
Receitas Correntes Restantes	37.491.584,04	22.391.908,43					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	498.684.502,10	549.200.859,31					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	137.552.575,48	58.361.575,79					
Operações de Crédito (VI)	97.480.000,00	47.336.561,63					
Amortização de Empréstimos (VII)							
Alienação de Bens	460.000,00	957.158,32					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	460.000,00	957.158,32					
Transferências de Capital	39.611.575,48	10.067.855,84					
Convênios	39.611.575,48	6.953.207,84					
Outras Transferências de Capital		3.114.648,00					
Outras Receitas de Capital	1.000,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	40.072.575,48	11.025.014,16					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	538.757.077,58	560.225.873,47					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	547.458.347,55	503.921.623,99	483.762.613,74	480.636.631,81	4.764.955,37	9.179.763,57	9.179.763,57
Pessoal e Encargos Sociais	303.934.684,40	287.962.848,76	287.777.724,62	287.319.340,00	263.340,64	70.986,48	70.986,48
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.883.358,89	2.626.779,27	2.626.779,27	2.626.779,27			
Outras Despesas Correntes	239.640.304,26	213.331.995,96	193.358.109,85	190.690.512,54	4.501.614,73	9.108.777,09	9.108.777,09
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	239.640.304,26	213.331.995,96	193.358.109,85	190.690.512,54	4.501.614,73	9.108.777,09	9.108.777,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	543.574.988,66	501.294.844,72	481.135.834,47	478.009.852,54	4.764.955,37	9.179.763,59	9.179.763,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	176.022.553,52	33.994.438,76	26.292.405,80	26.232.790,39	2.350.987,66	3.716.298,80	3.716.298,80
Investimentos	173.227.053,52	31.252.992,37	23.550.959,41	23.491.344,00	2.350.987,66	3.716.298,80	3.716.298,80
Inversões Financeiras	500,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	500,00						
Amortização da Dívida (XX)	2.795.000,00	2.741.446,39	2.741.446,39	2.741.446,39			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	173.227.553,52	31.252.992,37	23.550.959,41	23.491.344,00	2.350.987,66	3.716.298,80	3.716.298,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.562.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	721.364.542,18	532.547.837,09	504.686.793,88	501.501.196,54	7.115.943,03	12.896.062,37	12.896.062,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							38.712.671,53
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(93.740.302,00)			
JUROS NOMINAIS	Até o Período						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	5.082.082,75						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	3.261.168,72						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	40.533.585,56						

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		STN/SICONFI	
		Em Reais	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		62.730.000,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2020 (a)	Até o Período (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.670.264,21	76.667.792,24	
DEDUÇÕES (XXIX)	118.444.357,28	187.172.187,19	
Disponibilidade de Caixa	118.176.648,44	186.904.478,35	
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.428.486,03	190.214.883,84	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.251.837,59	3.310.405,49	
Demais Haveres Financeiros	267.708,84	267.708,84	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(86.774.093,07)	(110.504.394,95)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		23.730.301,88	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período (b)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.941.432,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		19.788.869,78	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		11.445.618,31	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		76.629.097,66	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		76.629.097,66	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		24.460.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/01/2022, às 16:55:40

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes SEc. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)												
R\$ 1,00												

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	97.945,15	7.119.065,29	7.115.943,03	20.425,13	80.642,28	950.009,61	17.244.208,52	12.896.062,37	12.896.062,37	4.606.277,74	691.878,02	772.520,30
EXECUTIVO	97.945,15	6.821.131,62	6.851.691,34	17.237,26	50.148,17	950.009,61	16.633.274,62	12.675.978,66	12.675.978,66	4.530.674,40	376.631,17	426.779,34
LEGISLATIVO		297.933,67	264.251,69	3.187,87	30.494,11		610.933,90	220.083,71	220.083,71	75.603,34	315.246,85	345.740,96
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	169,90	34.657,25	27.047,27	169,90	7.609,98		16.635,37	1.492,02	1.492,02	15.143,35		7.609,98
Total (III) = (I + II)	98.115,05	7.153.722,54	7.142.990,30	20.595,03	88.252,26	950.009,61	17.260.843,89	12.897.554,39	12.897.554,39	4.621.421,09	691.878,02	780.130,28

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Ipaci, Emissão: 20/01/2022, às 12:58:21

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
--	--	---	---

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2021	64.664.045,99	41.696.568,00	22.967.477,99	381.806.324,04	401.840.775,89
2022	64.744.203,14	42.168.912,76	22.575.290,38	404.381.614,42	446.766.313,85
2023	83.729.167,98	60.485.851,87	23.243.316,11	427.624.930,53	494.808.419,25
2024	89.258.415,18	65.099.296,86	24.159.118,32	451.784.048,86	546.390.177,20
2025	96.155.580,88	71.068.746,14	25.086.834,74	476.870.883,60	601.715.319,41
2026	100.399.061,53	75.093.329,95	25.305.731,58	502.176.615,18	660.258.369,81
2027	99.939.085,94	79.609.229,77	20.329.856,17	522.506.471,35	716.858.126,39
2028	99.464.342,65	83.539.425,99	15.924.916,67	538.431.388,02	771.995.836,70
2029	98.939.455,45	87.771.592,71	11.167.862,74	549.599.250,76	825.230.764,89
2030	98.361.631,74	92.835.765,44	5.525.866,30	555.125.117,06	875.551.090,25
2031	97.727.498,87	97.023.095,70	704.403,17	555.829.520,23	923.641.861,51
2032	97.033.378,59	101.410.121,29	-4.376.742,70	551.452.777,53	969.115.752,63
2033	96.275.643,22	105.915.748,49	-9.640.105,27	541.812.672,26	1.011.644.044,73
2034	95.451.705,76	109.948.825,24	-14.497.119,48	527.315.552,78	1.051.484.720,99
2035	94.559.919,18	113.443.980,93	-18.884.061,75	508.431.491,02	1.088.975.168,77
2036	93.598.795,01	116.707.723,04	-23.108.928,03	485.322.562,99	1.124.154.700,86
2037	92.567.182,44	120.396.746,30	-27.829.563,86	457.492.999,13	1.156.389.116,62
2038	91.464.433,95	123.497.829,80	-32.033.395,85	425.459.603,28	1.186.049.868,62
2039	90.291.341,68	126.491.504,77	-36.200.163,10	389.259.440,19	1.213.035.789,01
2040	89.049.748,24	130.129.567,26	-41.079.819,02	348.179.621,16	1.236.469.997,06
2041	87.741.970,50	132.429.549,82	-44.687.579,32	303.492.041,84	1.257.466.645,56
2042	86.371.113,95	133.638.793,53	-47.267.679,58	256.224.362,26	1.276.949.320,77
2043	84.941.178,22	134.517.730,40	-49.576.552,18	206.647.810,08	1.295.114.681,11
2044	83.462.774,11	135.738.103,80	-52.275.329,69	154.372.480,39	1.311.491.008,00
2045	81.945.591,63	139.013.283,26	-57.067.691,63	97.304.788,76	1.323.831.298,84
2046	47.381.563,51	138.512.575,20	-91.131.011,69	6.173.777,07	1.301.854.466,55
2047	47.855.379,15	136.501.437,69	-88.646.058,54	-82.472.281,47	1.281.240.858,77
2048	48.333.932,94	134.372.430,63	-86.038.497,69	-168.510.779,16	1.262.190.150,18
2049	48.817.272,27	132.400.027,20	-83.582.754,93	-252.093.534,09	1.244.630.968,85
2050	49.305.444,99	130.733.895,03	-81.428.450,04	-333.521.984,13	1.228.334.414,66
2051	49.798.499,44	128.668.289,77	-78.869.790,33	-412.391.774,45	1.213.784.088,33
2052	50.296.484,44	126.448.061,36	-76.151.576,92	-488.543.351,38	1.201.238.330,43
2053	50.799.449,28	124.348.860,98	-73.549.411,70	-562.092.763,07	1.190.686.400,83
2054	51.307.443,77	121.560.347,97	-70.252.904,20	-632.345.667,27	1.182.949.289,85
2055	51.820.518,21	118.830.044,77	-67.009.526,56	-699.355.193,83	1.178.124.712,18
2056	52.338.723,39	116.231.941,65	-63.893.218,25	-763.248.412,09	1.176.239.729,30
2057	52.862.110,63	116.799.287,05	-63.937.176,42	-827.185.588,51	1.174.207.621,61
2058	53.390.731,73	117.367.559,35	-63.976.827,62	-891.162.416,13	1.172.024.853,13
2059	53.924.639,05	117.936.731,12	-64.012.092,07	-955.174.508,20	1.169.687.778,52
2060	54.463.885,44	118.506.775,66	-64.042.890,22	-1.019.217.398,43	1.167.192.636,94
2061	55.008.524,29	119.077.666,96	-64.069.142,66	-1.083.286.541,09	1.164.535.545,62
2062	55.558.609,54	119.649.379,69	-64.090.770,16	-1.147.377.311,25	1.161.712.493,15
2063	56.114.195,63	120.221.889,22	-64.107.693,59	-1.211.485.004,84	1.158.719.332,33
2064	56.675.337,59	120.795.171,56	-64.119.833,97	-1.275.604.838,81	1.155.551.772,73
2065	57.242.090,97	121.369.203,36	-64.127.112,40	-1.339.731.951,20	1.152.205.372,85
2066	57.814.511,88	121.943.961,94	-64.129.450,06	-1.403.861.401,26	1.148.675.531,83
2067	58.392.656,99	122.519.425,20	-64.126.768,20	-1.467.988.169,47	1.144.957.480,82
2068	58.976.583,56	123.095.571,68	-64.118.988,11	-1.532.107.157,58	1.141.046.273,80
2069	59.566.349,40	123.672.380,50	-64.106.031,10	-1.596.213.188,68	1.136.936.777,96
2070	60.162.012,89	124.249.831,40	-64.087.818,50	-1.660.301.007,19	1.132.623.663,66
2071	60.763.633,02	124.827.904,65	-64.064.271,62	-1.724.365.278,81	1.128.101.393,69
2072	61.371.269,35	125.406.581,11	-64.035.311,76	-1.788.400.590,57	1.123.364.212,15
2073	61.984.982,05	125.985.842,20	-64.000.860,15	-1.852.401.450,72	1.118.406.132,61
2074	62.604.831,87	126.565.669,86	-63.960.838,00	-1.916.362.288,71	1.113.220.925,72
2075	63.230.880,19	127.146.046,59	-63.915.166,41	-1.980.277.455,12	1.107.802.106,14
2076	63.863.188,99	127.726.955,39	-63.863.766,40	-2.044.141.221,52	1.102.142.918,80
2077	64.501.820,88	126.063.308,38	-61.561.487,51	-2.105.702.709,03	1.098.542.124,96
2078	65.146.839,09	126.692.475,59	-61.545.636,50	-2.167.248.345,53	1.094.762.807,95
2079	65.798.307,48	127.321.132,78	-61.522.825,31	-2.228.771.170,84	1.090.802.458,13
2080	66.456.290,55	127.949.285,90	-61.492.995,34	-2.290.264.166,18	1.086.658.490,25
2081	67.120.853,46	128.576.940,88	-61.456.087,42	-2.351.720.253,61	1.082.328.239,98

2082	67.792.061,99	129.204.103,73	-61.412.041,74	-2.413.132.295,35	1.077.808.960,30
2083	68.469.982,61	129.830.780,48	-61.360.797,87	-2.474.493.093,21	1.073.097.817,60
2084	69.154.682,44	130.456.977,18	-61.302.294,74	-2.535.795.387,95	1.068.191.887,72
2085	69.846.229,26	131.082.699,93	-61.236.470,67	-2.597.031.858,62	1.063.088.151,64
2086	70.544.691,55	131.707.954,88	-61.163.263,33	-2.658.195.121,95	1.057.783.491,04
2087	71.250.138,47	132.332.748,20	-61.082.609,73	-2.719.277.731,69	1.052.274.683,58
2088	71.962.639,85	132.957.086,10	-60.994.446,25	-2.780.272.177,93	1.046.558.397,95
2089	72.682.266,25	133.580.974,83	-60.898.708,58	-2.841.170.886,51	1.040.631.188,63
2090	73.409.088,92	134.204.420,68	-60.795.331,76	-2.901.966.218,27	1.034.489.490,45
2091	74.143.179,81	134.827.429,97	-60.684.250,17	-2.962.650.468,44	1.028.129.612,75
2092	74.884.611,60	135.450.009,08	-60.565.397,48	-3.023.215.865,91	1.021.547.733,32
2093	75.633.457,72	136.072.164,41	-60.438.706,69	-3.083.654.572,61	1.014.739.891,99
2094	76.389.792,30	136.693.902,41	-60.304.110,11	-3.143.958.682,72	1.007.701.983,86
2095	77.153.690,22	137.315.229,56	-60.161.539,34	-3.204.120.222,06	1.000.429.752,20

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controlador Interno

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
			No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos Não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	533.263.719,67	563.988.158,87									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissor: 25/01/2022, às 16:46:12

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
--	--	---	---

Relatórios da Gestão Fiscal - RGF - 3º Quadrimestre de 2021

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO														STNSICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
R\$ 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.297.257,66	19.059.769,97	21.420.007,58	24.288.185,68	25.054.362,29	22.642.524,05	22.584.468,72	23.521.121,11	25.310.436,54	23.398.303,88	32.847.510,38	34.934.430,11	293.358.377,97	191.458,19
Pessoal Ativo	15.254.425,05	15.984.461,97	18.339.743,65	21.126.902,48	22.063.238,39	18.210.749,76	19.381.107,16	20.519.996,43	22.292.309,30	20.369.158,93	29.753.475,45	30.340.019,83	253.635.668,40	181.558,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	14.052.397,96	14.849.629,21	15.881.023,83	15.921.437,97	19.266.639,63	15.686.633,27	16.621.734,98	17.561.651,79	19.411.920,32	17.472.914,45	26.527.863,98	26.128.662,91	219.382.510,30	171.207,27
Obrigações Patronais	1.202.027,09	1.134.832,76	2.458.719,82	5.205.544,51	2.796.598,76	2.524.116,49	2.759.372,18	2.958.344,64	2.880.388,98	2.896.244,48	3.225.611,47	4.211.356,92	34.253.158,10	10.350,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.042.832,61	3.075.308,00	3.080.263,93	3.161.203,20	2.991.123,90	4.431.774,29	3.203.361,56	3.001.124,68	3.018.127,24	3.029.144,95	3.094.034,93	4.594.410,28	39.722.708,57	9.900,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.515.174,08	2.508.898,22	2.534.700,97	2.578.064,38	2.433.189,09	3.612.414,47	2.484.218,74	2.451.896,78	2.469.503,79	2.492.285,59	2.521.662,90	3.776.023,36	32.378.032,37	
Pensões	527.658,53	566.409,78	545.562,96	583.138,82	557.934,81	819.359,82	719.142,82	549.227,90	548.623,45	536.859,36	572.372,03	818.386,92	7.344.677,20	9.900,00
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.174.984,06	3.246.362,15	3.232.857,73	3.304.612,68	3.134.899,64	4.577.645,53	3.408.992,68	3.145.675,40	3.253.166,18	3.165.801,79	3.243.283,71	4.740.006,45	41.628.288,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		1.678,65								413,72			2.092,37	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.013,14	1.710,10	23.622,62	12.611,04	18.555,16	22.725,25	213.631,06	17.015,34	2.548,28	3.739,94	14.723,16	10.267,16	347.162,25	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	126.138,31	167.665,40	128.971,18	130.798,44	132.219,96	133.445,37	136.834,20	241.185,04	140.974,80	143.352,76	145.727,83	145.727,83	1.627.313,29	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.042.832,61	3.075.308,00	3.080.263,93	3.161.203,20	2.984.124,52	4.421.474,91	3.195.361,62	2.991.825,86	3.009.432,86	3.020.673,33	3.085.207,79	4.584.011,46	39.651.720,09	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.122.273,60	15.813.407,82	18.187.149,85	20.983.573,00	21.919.462,65	18.064.878,52	19.175.476,04	20.375.445,71	22.057.270,36	20.232.502,09	29.604.226,67	30.194.423,66	251.730.089,97	191.458,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	563.988.158,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	563.988.158,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	251.921.548,16	44,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	304.553.605,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	289.325.925,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	274.098.245,21	48,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/01/2022, às 12:52:16

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
--	--	---	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1.00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.670.264,21	31.267.023,98	37.004.338,46	76.667.792,24
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	31.670.264,21	31.266.342,28	37.004.338,46	76.667.792,24
Empréstimos	0,00	573.220,00	7.336.561,63	
Internos		573.220,00	7.336.561,63	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	14.702.158,23	13.875.294,75	12.705.733,26	59.414.105,46
Internos	14.702.158,23	13.875.294,75	12.705.733,26	59.414.105,46
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.968.105,98	16.817.827,53	16.962.043,57	17.253.686,78
De Tributos	2.062.076,72	1.873.925,03	1.684.152,54	1.515.080,98
De Contribuições Previdenciárias	14.906.029,26	14.943.902,50	15.277.891,03	15.738.605,80
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		681,70		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	118.444.357,28	139.906.814,66	152.490.330,60	187.172.187,19
Disponibilidade de Caixa	118.176.648,44	139.639.105,82	152.222.621,76	186.904.478,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.428.486,03	140.251.672,35	152.376.509,99	190.214.883,84
(-) Restos a Pagar Processados	7.251.837,59	612.566,53	153.888,23	3.310.405,49
Demais Haveres Financeiros	267.708,84	267.708,84	267.708,84	267.708,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(86.774.093,07)	(108.639.790,68)	(115.485.992,14)	(110.504.394,95)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	533.263.719,67	536.773.203,24	522.632.880,64	563.988.158,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	533.263.719,67	536.773.203,24	522.632.880,64	563.988.158,87
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,94	5,82	7,08	13,59
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(16,27)	(20,24)	(22,10)	(19,59)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	639.916.463,60	644.127.843,89	627.159.456,77	676.785.790,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	575.924.817,24	579.715.059,50	564.443.511,09	609.107.211,58
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	29.700,62	18.490,27	18.990,27	18.490,27
PASSIVO ATUARIAL	359.771.699,30	359.771.699,30	359.771.699,30	359.771.699,30
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.668.671,28	3.341.273,23	3.162.662,61	1.313.062,55
RP NÃO-PROCESSADOS	18.210.853,50	4.343.247,22	3.097.399,94	28.559.255,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/01/2022, as 16:13:31

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				85.000.000,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				85.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	533.263.719,67	536.773.203,24	522.632.880,64	563.988.158,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	533.263.719,67	536.773.203,24	522.632.880,64	563.988.158,87
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				15,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	117.318.018,33	118.090.104,71	114.979.233,74	124.077.394,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	105.586.216,50	106.281.094,24	103.481.310,37	111.669.655,45

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				85.000.000,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				85.000.000,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 19/01/2022, as 11:04:44

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")			
		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual	40.000.000,00	47.336.561,63	
Interna	40.000.000,00	47.336.561,63	
Empréstimos	40.000.000,00	47.336.561,63	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)			
TOTAL (III)	40.000.000,00	47.336.561,63	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		563.988.158,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		563.988.158,87	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		47.336.561,63	8,39
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		90.238.105,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		81.214.294,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		39.479.171,12	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/01/2022, as 10:32:05

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controlador Interno

Carlos José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO			STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021			
LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			563.988.158,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			563.988.158,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			563.988.158,87
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		251.921.548,16	44,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %		304.553.605,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		289.325.925,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		274.098.245,21	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		(110.504.394,95)	(19,59)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		676.785.790,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		85.000.000,00	15,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		124.077.394,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		47.336.561,63	8,39
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		90.238.105,42	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		39.479.171,12	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		27.865.680,63	157.911.991,97

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 24/01/2022 , as 10:58:37

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>_____ Mylena Gomes Lopes Controlador Interno</p>	<p>_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0</p>

AGERSA**PORTARIA Nº 016/2022****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sinval Hemerly dos Santos** lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 006/2022	POSTO OÁSIS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 27.142.538/0001-97.	Aquisição de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel – S10), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da CONTRATANTE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da contratada, de forma parcelada.	2332/2022

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2022

PROCESSO: 2332/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: POSTO OÁSIS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 27.142.538/0001-97.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel – S10), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da CONTRATANTE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da contratada, de forma parcelada.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.241,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.01.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; FICHA: 27.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar do dia subsequente à publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, em observância ao disposto no art. 57, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Mauro Farge Ceccon (representante legal da contratada).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993. ID CIDADES: 2022.016E0100002.09.0005

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 064/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento para Tratamento de Saúde do servidor efetivo **WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA**, por mais 195 dias, conforme atestado e laudo protocolados sob nº669/2022 nesta casa, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 066/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ana Alice da Silva Soares Peixoto	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	26/01/2022	28/01/2022	29/01/2022
Renan Santos André	Vigia	07	24/01/2022	30/01/2022	31/01/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 067/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos

do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora, mencionada abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Leticia de Souza Quinteiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	20/01/2022	24/01/2022	25/01/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 068/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Rafael Baptista Macedo	Diretor Contábil	07	26/01/2022	01/02/2022	02/02/2022
Pablo Lobo Ribeiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	26/01/2022	01/02/2022	02/02/2022
Carlos Ramirez Carloto Gomes	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	27/01/2022	31/01/2022	01/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

PLANETA PEDRA LTDA, CNPJ nº 05.725.069/0001-04, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 041/2001, válida até 16/12/2026, através do Processo nº 204115/2021 para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si, localizada à Est. São Joaquim, R. Roberto V. Vieira, nº 500, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 372022FAT
DAM:790



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio